

ATA Nº 1489/2017

1  
2  
3 Às doze horas e trinta minutos do dia 02 de outubro de dois mil e dezessete, na rua Siqueira  
4 Campos, número mil cento e oitenta e quatro, salas 601 a 606, nesta cidade de Porto Alegre/RS,  
5 reuniu-se no Conselho Regional de Economia da 4ª Região/RS, sob a Presidência do Conselheiro  
6 Clovis Benoni Meurer, com a presença do vice-presidente Rogério Vianna Tolfo, dos Conselheiros  
7 Efetivos Bruno Breyer Caldas, Darcy Francisco Carvalho dos Santos, Aristóteles da Rosa Galvão  
8 e Simone Magalhães; dos Conselheiros Suplentes Leandro André Höerlle e João Carlos Medeiros  
9 Madail; do Conselheiro Federal Henri Wolf Bejzman; e dos Economistas Antônio da Luz e Alfredo  
10 Meneghetti Netto. Justificaram Ausência os Conselheiros Jorge Luiz Costa Melo, Filipe Grisa e  
11 Isabel Gaio Schutt. **APROVAÇÃO DA ATA** - A ata número 1488/2017 foi aprovada por  
12 unanimidade, a partir da inclusão do número dos processos nos assuntos deliberados, conforme  
13 sugestão do Conselheiro Leandro André Höerlle. **ORDEM DO DIA** - O Presidente solicitou a  
14 compreensão de todos presentes para antecipar na Ordem do Dia o tema sobre o novo Regimento  
15 Interno do CORECON-RS, destacando a presença do Economista e ex-Conselheiro Antônio da  
16 Luz. Com a concordância de todos, abordou-se o tema **REGIMENTO INTERNO E RESOLUÇÃO**  
17 **COFECON ALTERANDO REGIMENTO** – O Presidente Clovis Benoni Meurer informou que  
18 o estudo sobre o novo Regimento Interno iniciou em 2016 e que na última plenária do ano  
19 passado a versão inicial do mesmo foi apresentada pelo à época Conselheiro Antônio da Luz.  
20 Em 2017, foi criada uma Comissão para conclusão do novo Regimento Interno, composta  
21 pelos Conselheiros Rogério Vianna Tolfo e Leandro André Höerlle, bem como pelo  
22 Economista Antônio da Luz, além do funcionário Alexandre Salcedo Biansini, que foi  
23 convidado a participar da plenária nesse momento. A versão final do Regimento Interno vai  
24 contemplar as alterações contidas na Resolução nº 1.979/2017, do Cofecon, recebida pelo  
25 CoreconRS através do Ofício Circular nº 136/2017/Cofecon, que altera e acrescenta  
26 dispositivos ao Modelo de Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Economia. O  
27 Economista Antônio da Luz comentou que o novo Regimento Interno separa Ética e  
28 Fiscalização em duas comissões específicas, criando tratamento padronizado para as  
29 denúncias recebidas pelo CoreconRS. O novo Regimento Interno será atual e moderno, tendo  
30 como base o do Cofecon. Foi aprovado por unanimidade (processo administrativo nº  
31 22.630/2017). Por sugestão da Conselheira Simone Magalhães será enviada ao Cofecon  
32 sugestão de alteração no seu Regimento Interno que permita que comissões temáticas  
33 possam ser coordenadas por Economistas que não sejam Conselheiros. O assunto será  
34 conduzido pela Comissão que estudou as alterações do novo Regimento Interno deste  
35 regional e será pauta de plenária futura antes de ser enviado ao Cofecon. O Presidente Clovis  
36 Benoni Meurer agradeceu a dedicação do Economista Antônio da Luz na elaboração do Novo  
37 Regimento Interno, bem como dos demais membros da Comissão que estudou o tema.  
38 **PROCESSOS** – A Conselheira Simone Magalhães fez a análise dos processos e os relatou, sendo  
39 todos aprovados por unanimidade (sem remissão de eventuais débitos): Deferimento de Registro  
40 Pessoa Física: CARLA VARGAS DA SILVA (processo nº 22.752/17, registro nº 8578), GEAN  
41 IAMARQUE IZIDIO DE LIMA (processo nº 22.753/17, registro nº 8579), RONALDO ZARNOTT  
42 HARTWIG (processo nº 22.751/17, registro nº 8580), FABIO KOPP DA SILVEIRA (processo  
43 nº 22.758/17, registro nº 8581) e IDERLEI MARTINÊS RODRIGUES JUNIOR (processo nº  
44 22.759/17, registro nº 8582). Deferimento de Registro de Pessoa Jurídica: FAHM  
45 CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA -PP (processo nº 22.754/17, registro nº 669-PJ).  
46 Deferimento de Tratamento Especial em Função da Idade (Pessoa Física): ANTONIO  
47 GREGIANIN (processo nº 22.756/17, registro nº 5086). Deferimento de Cancelamentos de  
48 Registros Pessoa Física: JOÃO ALFREDO FERREIRA BATISTA (processo nº 17.364/08,  
49 registro nº 7235), YSABEL FERNANDEZ CAMPOS (processo nº 22.757/17, registro nº 5559),  
50 NESTOR JOSÉ CAON (processo nº 2391/01, registro nº 6542), MAICON BORGES ROCHA  
51 (processo nº 21.868/16, registro nº 8428), DUBIRATAN SANTOS DA SILVA (processo nº



52 5075/92, registro nº 5075) e JULIA GALARZA D'ÁVILA (processo nº 15.703/06, registro nº  
53 6682). Indeferimento de Cancelamentos de Registros Pessoa Física: GINA PAVÃO DA SILVA  
54 ANDRÉ (processo nº 1583/98, registro nº 5881) e MARIANA ARAÚJO MOREIRA (processo  
55 nº 20.426/13, registro nº 8098). Deferimento de Cancelamento de Registro Pessoa Jurídica:  
56 GERTEC AVALIAÇÃO ECONÔMICA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. (processo nº  
57 20.476/13, registro nº 606-PJ). Indeferimento Recurso Processo de Fiscalização Pessoa  
58 Jurídica: RDF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. (processo nº 22.709/17). **VALOR**  
59 **ANUIDADE 2018 PARA PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS** – Aprovada as  
60 anuidades para pessoas físicas e pessoas jurídicas para 2018, conforme determina a  
61 Resolução 1.978, de 11 de setembro de 2017, do Cofecon (processo administrativo nº  
62 22.777/2017). **EMPRÉSTIMO AO COFECON** – Atendendo a solicitação de empréstimo do  
63 Cofecon, conforme Ofício 782/2017 enviado pelo órgão federal, foi aprovado por unanimidade  
64 o envio ao Cofecon de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a título de empréstimo, com  
65 amortização e pagamento de juros a serem realizados em janeiro de 2018. O Cofecon vai  
66 assinar Termo de Confissão de Dívida. Foi aprovado por unanimidade ainda que o CoreconRS  
67 acorde com o Cofecon para ficar em garantia do referido empréstimo a cota parte que é  
68 enviada mensalmente por este Regional ao Federal e que poderia ser retida pelo CoreconRS  
69 até que seja amortizada a dívida e encargos. A definição do valor a ser emprestado se deu  
70 após análise da situação de caixa, da previsão de receitas e despesas a serem realizadas até  
71 o início de 2018, que foi apresentada em plenária pelo Vice-Presidente Rogério Vianna Tolfo,  
72 após coleta de informações com as áreas de cobrança (funcionária Nelza Cláudia de Oliveira  
73 Pacheco) e finanças (funcionária Alini Cabral Queroga). O funcionário Alexandre Salcedo  
74 Biansini, advogado do CoreconRS, foi encarregado de verificar todos os trâmites legais  
75 necessários para a realização do empréstimo (processo administrativo nº 22.760/2017).  
76 **EDITAL DO V CONCURSO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA NAS ESCOLAS E ASSINATURA**  
77 **DO TERMO DE COOPERAÇÃO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO**  
78 **RIO GRANDE DO SUL PARA 2018** - O Presidente Clovis Benoni Meurer cumprimentou o  
79 Economista Alfredo Meneguetti Neto, Coordenador da Comissão de Educação Financeira,  
80 pelas iniciativas da comissão e pela captação de patrocínio junto ao Banrisul com vistas a  
81 incentivar o tema educação financeira nas escolas. Edital aprovado por unanimidade. A meta  
82 é que o prêmio do Concurso seja entregue na festa de final de ano do CoreconRS, que será  
83 realizada em 14 de dezembro de 2017. Alfredo Meneguetti Neto informou que será assinado  
84 esse ano, pelo CoreconRS, como vem ocorrendo nos últimos anos, Termo de Cooperação  
85 com a Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul para 2018, relativo a  
86 educação financeira (processo administrativo nº 22.776/2017). O Presidente destacou ainda  
87 que foi enviado pelo CoreconRS e-mail a mais de 1.500 escolas de ensino médio do Rio  
88 Grande do Sul com o folder do Cofecon "O que faz um Economista?", que destaca as  
89 atividades profissionais do Economista. **REGULAMENTO PRÊMIO CORECONRS**  
90 **(MONOGRAFIAS, ARTIGOS TÉCNICOS OU CIENTÍFICOS, DISSERTAÇÃO DE**  
91 **MESTRADO, ECONOMISTA DO ANO E ECONOMISTA DESTAQUE)** – Os Regulamentos  
92 elaborados pela Comissão de Eventos, Coordenada pelo Conselheiro Guilherme Stein, foram  
93 aprovados por unanimidade (processo administrativo nº 22.775/2017). **QUESTIONÁRIO TCU**  
94 – Sob a coordenação do Vice-Presidente Rogério Vianna Tolfo, com o apoio dos funcionários,  
95 em especial de Alexandre Corrêa Adolfo, Assessor de TI do CoreconRS, que substituiu o  
96 advogado do CoreconRS, Alexandre Salsedo Biansini, que na última plenária foi indicado para  
97 atuar no assunto, foi respondido e enviado ao TCU, dentro do prazo previsto, o questionário  
98 relacionado ao cumprimento da Lei de Acesso a Informação. O Presidente agradeceu o  
99 empenho de todos para completar essa tarefa e informou que o referido questionário servirá  
100 de base para que o CoreconRS atenda ainda mais e na íntegra a Lei de Acesso a Informação.  
101 **INFORMES DA PRESIDÊNCIA** – 1) Indicação de Cases para concorrer ao Executivo de



102 Finanças do Ano - Prêmio Troféu O Equilibrista 2017- IBEF: aberto para indicações. Evento  
103 será realizado no dia 01.12.2017. 2) Evento Corecon/Unicruz – Palestrante: CoreconRS ficou  
104 de indicar palestrante para painel que vai tratar da economia regional. Evento acontecerá no  
105 final de novembro deste ano. Conselheiros ficaram de avaliar possibilidade de participar. 3)  
106 5º Seminário do Representante Comercial Gaúcho, em comemoração ao Dia Pan-americano  
107 do Representante Comercial, a ser realizado em 07.10.2017: CoreconRS foi convidado a  
108 participar e enviar representante. 4) Convite para palestra no evento Governamental,  
109 Desenvolvimento Social com Mais Economia e Ideias de Alto Impacto na Administração  
110 Pública – E-Cidades – 26 e 27/10/2017: CoreconRS foi convidado a enviar palestrante para o  
111 evento. 5) UFRGS – Pedido de Apoio dos Estudantes para o Encontro Regional de Estudantes  
112 de Economia (ERECO): aprovado o apoio institucional do CoreconRS ao evento dos  
113 estudantes dos três Estados da Região Sul. 6) VII Seminário de Fiscalização Profissional –  
114 06/10/2017: o funcionário Antônio Pedro Hickmann vai representar o CoreconRS. 7) Reunião  
115 Plenária Fórum dos Conselhos – 04/10/2017 – no CREMERS: CoreconRS será representado  
116 pelo Conselheiro Aristóteles da Rosa Galvão. 8) Proposta de Economia em Pauta no Jornal  
117 do Comércio: Conselheiro Aristóteles da Rosa Galvão relatou convite que foi realizado pelo  
118 Jornal do Comércio, de Porto Alegre, objetivando que o próximo Evento do Economia em  
119 Pauta seja realizado na sua sede. A plenária apoiou a iniciativa, destacando a importância de  
120 que sejam conhecidas as instalações oferecidas pelo referido jornal. 9) Curso de Perícia -  
121 COFECON: já teve a aula inaugural, com 37 inscritos, será realizado por módulos, como  
122 evento teste. 10) Formatura na UFRGS e na UFSM, Campus Palmeira das Missões: na  
123 UFRGS, o CoreconRS foi representado pelo Conselheiro Guilherme Stein e na UFSM pela  
124 Economista Marlene Kohler Dal Ri. 11) Chapas Inscritas nas Eleições (processo  
125 administrativo nº 22.655/2017): Presidente Clovis Benoni Meurer destacou a inscrição de duas  
126 chapas para as eleições de renovação de um terço dos conselheiros. 12) Comissão PCS  
127 (processo administrativo nº 21.131/2015): por solicitação dos funcionários que gostariam de  
128 ser representados por 4 colegas, foi ampliada para 8 componentes a Comissão constituída  
129 para avaliar o assunto, sendo 4 Conselheiros (Aristóteles da Rosa Galvão, Darcy Francisco  
130 Carvalho dos Santos, Simone Magalhães e João Carlos Medeiros Madail) e 4 funcionários  
131 (por indicação dos funcionários, Nelza Cláudia de Oliveira Pacheco, Alexandre Salcedo  
132 Biansini, Inara dos Santos Betat e Antônio Pedro Hickmann). 13) Projeto de Lei 8423/2017 –  
133 Conselho Federal de Contabilidade: Cofecon e outros Conselhos Federais de outras  
134 profissões estão atuando no sentido de evitar que o referido projeto de lei seja aprovado,  
135 tendo em vista que, dentre outros fatores, os contadores passariam a ter também no rol de  
136 suas atividades profissionais, estudos, projetos e trabalhos que são exclusivos de outras  
137 profissões, dentre as quais, de Economistas. O Cofecon tem informado suas providências,  
138 conforme Ofícios repassados aos Conselheiros. 14) Impostos Federais: trata-se de impostos  
139 não pagos do primeiro trimestre de 2017 relativos a imposto de renda retido na fonte da folha  
140 de pagamento das férias e que geraram multas e correção monetária ao CoreconRS. A  
141 situação foi informada ao CoreconRS pelo atual escritório de contabilidade que presta  
142 serviços a entidade. Tais impostos foram pagos no final de setembro, com as devidas  
143 correções e multas, assim como foram retificadas as DCTFs Será aberto processo  
144 administrativo para apurar responsabilidades. 15) Economia em Pauta Realizado em  
145 26/09/2017: tendo como palestrante o Economista Marcelo Portugal, o título da palestra foi  
146 “Acabou a Crise Econômica?”, tendo a participação de cerca de 70 pessoas. O próximo  
147 Economia em Pauta será realizado em 24.10.2017 e terá como tema Moedas Digitais (Bitcoin),  
148 sendo palestrantes o Conselheiro Guilherme Stein e o especialista no assunto, Fausto Vanin.  
149 **ASSUNTOS GERAIS:** 1) A pedido do Presidente Clovis Benoni Meurer, o Conselheiro Federal  
150 Henri Wolf Bejzman informou sobre os pretendentes ao cargo de Presidente do Cofecon para  
151 2018. Mencionou ainda que neste ano o CoreconRS participa das eleições para Conselheiro



152 Federal, buscando manter sua vaga de Conselheiro Federal Suplente. **ENCERRAMENTO** –  
153 Nada mais havendo para ser tratado e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi a  
154 presente Sessão encerrada às treze horas e quarenta minutos, da qual foi lavrada a presente  
155 Ata que após lida e aprovada será assinada por mim, Secretário Rogério Vianna Tolfo e pelo  
156 Senhor Presidente.

157  
158  
159  
160

  
Econ. **Rogério Vianna Tolfo**  
Secretário

  
Econ. **Clovis Benoni Meurer**  
Presidente

